



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 6/2024/2024-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08201.001239/2019-61

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.652.284/0001-02, na sediada na Rua Vieira de Moraes, nº. 420 — 12º andar — Campo Belo — CEP: 04617-000, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS CERON RISSOLI**, Diretor de Operações, conforme atos constitutivos, e-mail: [vinicius.rissoli@sccon.com.br](mailto:vinicius.rissoli@sccon.com.br), [contato@sccon.com.br](mailto:contato@sccon.com.br), tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001239/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020-DITEC/PF, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 8/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2020 - DITEC/PF, pelo período de **21/09/2024 à 20/09/2025** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais Segunda e Sexta.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, em razão da suspensão decorrente de decisão cautelar do Tribunal de Contas da União - TCU, processo nº 031.306/2020-9, ficando o novo prazo de execução com encerramento estabelecido para o dia **23/09/2025**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 64.649.771,31 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas de valores proporcionais ao período de medição.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício 2024 (36458913), na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/200406

Fonte de Recursos: 1121000100

Programa de Trabalho: 232992

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: SP97T96SIN5

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO nº 43/2024 - COR/CGOFI/DGFNSP/SENASP-MJ (36765982) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO nº 10/2024 - NEOF/DILOG/DITEC/PF (37010161).

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **2% (dois por cento)** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

**VINICIUS CERON RISSOLI**  
Diretor de Operações  
Santiago & Cintra Consultoria LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2ª Murilo Augusto de Oliveira - CPF: 060.749.506-52



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CERON RISSOLI, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Augusto de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 05/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 05/09/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37102329&crc=937583B4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37102329&crc=937583B4).  
Código verificador: **37102329** e Código CRC: **937583B4**.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000319/2024-93.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0119.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) Retroescavadeira - sobre rodas, tração 4x4, motor diesel, potência bruta de no mínimo 100 HP, capacidade mínima da caçamba carregadeira 0,75m³, peso operacional de 6.500, Tombamento(s): 342.924-2. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. Paulo Neide Melo Fragoso - Prefeito - MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000288/2024-71.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0121.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E MUNICÍPIO DE ARARA - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 01 (uma) retroescavadeira autopropulsada sobre rodas, 86hp, Modelo/Fabricação 2024/2024, marca/modelo XCMG/XC870BR-1 SKD, chassi XUG08703ARPA01724, tombamento nº 372.505-8. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA - Prefeito - MUNICÍPIO DE ARARA - PB.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000291/2024-94.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0124.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) Retroescavadeira - sobre rodas, tração 4x4, motor diesel, potência bruta mínima 86 HP, capacidade mínima da caçamba carregadeira 1,00 m³, escavação mínima 4,40 m., Tombamento(s): 372.537-1. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. JOÃO COSTA DE SOUSA - Prefeito - MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000308/2024-11.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0126.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF PREFEITURA MUNICIPAL DA BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 1 (um) Retroescavadeira - sobre rodas, tração 4x4, motor diesel, potência bruta mínima 86 HP, capacidade mínima da caçamba carregadeira 1,00 m³, escavação mínima 4,40 m., chassi XUG08703VRPA01723, tombamento nº 372.504-1. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. Euclides Sérgio Costa de Lima Júnior- Prefeito - MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000330/2024-53.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0128.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA os bens avaliados no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 01 (uma) RETROESCAVADEIRA sobre rodas, 86hp, capacidade da caçamba 1,0 m³, MODELO/FABRICAÇÃO 2024/2024. MARCA/MODELO XCMG/XC870BR-1 SKD, CHASSI XUG08703ERPA01761; Tombamento 372.538-8. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO - Prefeita - MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000270/2024-79.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0130.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E MUNICÍPIO DE RIACHÃO - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 01 (uma) retroescavadeira chassi LGC766AZJRC507198, tombamento nº 342.905-3. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA- Prefeita - MUNICÍPIO DE RIACHÃO - PB.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000263/2024-77.  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0133.00/2024, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA os bens avaliados no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir relacionado: 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, chassi LGC766AZKRC507197, tombamento nº 342.906-0 e 01 (uma) MOTONIVELADORA, chassi GJ2400049, tombamento nº 342.869-8. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. IRLIN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. Aliny Cibely Cunha da Silva Faria - Prefeita - MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB.

## 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0056.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Juntos Somos Mais em Potiretama-CE. Processo administrativo nº 59511.000145/2024-79-e. OBJETO: 1 (um) Veículo Leve de Carga - cor: branca, potência: mínimo de 130 CV, combustível: diesel, câmbio: manual 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, Tombamento(s): 346.291-3. Autorizado conforme Resolução Regional nº 64, 28 de Agosto de 2024 - Comitê de Gestão Executiva da 14ª SR, datada em 28 de agosto de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024. ASSINAM: Marlos Costa Andrade, Superintendente Regional da 14ª SR - CODEVASF e Vitória Régia Freitas Matias Presidente.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0055.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da COLONIA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTORES DE AQUIRAZ-CTPA. Processo administrativo nº 59511.000141/2024-91-e. OBJETO: 4 (quatro) motores de rebeta, com patrimônios 346.309-3, 346.310-3, 346.311-0 e 346.312-7, com valores individuais de R\$ 944,48 e total de R\$ 3.777,92 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); e 1 (uma) máquina de gelo, com patrimônio 346.354-3 e valor de R\$ 46.513,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Autorizado conforme Determinação nº 049 - Comitê de Gestão Executiva da 14ª SR, datada em 26 de agosto de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024. ASSINAM: Marlos Costa Andrade, Superintendente Regional da 14ª SR - CODEVASF e Henrique Zaranza - Presidente da Colônia.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0050.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura de Paracuru-CE. Processo administrativo nº 59511.000140/2024-46-e. OBJETO: 1 (um) Fabricador de gelo - Capacidade de produção 600 Kg/dia, Reservatório P/Gelo, 220V, 60HZ - Linha Evolucion, Tombamento(s): 346.347-1. Autorizado conforme Determinação nº 048 - Comitê de Gestão Executiva da 14ª SR, datada em 21 de agosto de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024. ASSINAM: Marlos Costa Andrade, Superintendente Regional da 14ª SR - CODEVASF e Wembley Gomes Costa - Prefeito.

## 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59510.004174/2022-58-e  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1213.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Processo nº 59510.004174/2022-58-e. OBJETO: I - A readequação da planilha orçamentária, com a inclusão de novos serviços, com acréscimo de 40,65% e decréscimo de 40,92%, passando o valor do contrato de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), para R\$ 1.156.884,07 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos); II - A prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento a 07/09/2025; III - A aprovação da nova planilha orçamentária e o novo cronograma físico-financeiro (peças 113 e 114). Conforme autorizado através da Resolução nº 121, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada em 02 de setembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024. ASSINAM: ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA - Representante legal.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 18/2020.  
Nº Processo: 08201.001239/2019-61.  
Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 08.652.284/0001-02 - SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2020 - ditec/pf, pelo período de 21/09/2024 à 20/09/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais segunda e sexta e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso iii da lei nº 8.666/93, em razão da suspensão decorrente de decisão cautelar do tribunal de contas da união - tcu, processo nº 031.306/2020-9, ficando o novo prazo de execução com encerramento estabelecido para o dia 23/09/2025.. Vigência: 21/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.649.771,31. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 90023/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Copeiragem, de Carregadores, de Garçom, de Encarregado Geral, de Auxiliar de Encarregado e de Assistente Administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO

Pregoeira

(SIDEV - 05/09/2024) 200334-00001-2024NE000318

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200380

Número do Contrato: 13/2023.  
Nº Processo: 08220.002333/2023-95.  
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 11.976.654/0001-71 - EBENEZER SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2024 até 04/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.933,52. Data de Assinatura: 29/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.005591/2024-08.  
Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição de Publicidade Legal. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2029. Valor Total: R\$ 40.690,00. Data de Assinatura: 26/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

